



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI N.º 68/98**

O Projeto de Lei n.º 68/98, do Prefeito, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar às dotações que menciona, no montante de R\$ 45.000,00, foi aprovado na discussão regimental, com emenda.

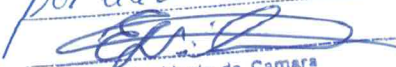
Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 28 de agosto de 1998.


Cleto Gomes Corrêa
Presidente


Antônio Mantovanelli
Membro


Clodoaldo José Borges
Membro

Aprovado em 28/8/98
por unanimidade

Presidente da Câmara



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



Projeto de Lei n.º 68/98

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar às dotações que menciona, no montante de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

O povo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprova eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo	
12 - Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
16 - Transporte	
88 - Transporte Rodoviário	
534 - Estradas Vicinais	
2050 - Manutenção Estradas Vicinais e Máquinas Rodoviárias	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil	5.000,00
03 - Fundo Municipal de Saúde	
01 - Coordenadoria de Saúde	
13 - Saúde e Saneamento	
75 - Saúde	
428 - Assistência Médica e Sanitária	
2079 - Atividades com Saúde e Vigilância Sanitária	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil	20.000,00
04 - Fundo Municipal de Ensino	
01 - Coordenadoria de Educação e Cultura	
08 - Educação e Cultura	
42 - Ensino Fundamental	
021 - Administração Geral	
2082 - Divisão Administrativa do Ensino Fundamental	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil	20.000,00



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



Art. 2º. Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar são os provenientes das anulações das seguintes dotações:

02	- Executivo	
04	- Coordenadoria de Tributos Municipais	
03	- Administração e Planejamento	
08	- Administração Financeira	
030	- Administração de Receitas	
2015	- Cadastro e Tributação	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3130	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3131	- Remuneração De Serviços Pessoais	1.000,00

02	- Executivo	
04	- Coordenadoria de Tributos Municipais	
03	- Administração e Planejamento	
08	- Administração Financeira	
030	- Administração de Receitas	
2015	- Cadastro e Tributação	
4000	- Despesas de Capital	
4100	- Investimentos	
4120	- Equipamentos e Material Permanente	
4120	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

02	- Executivo	
06	- Coordenadoria de Recursos Humanos	
03	- Administração e Planejamento	
07	- Administração	
021	- Administração Geral	
2018	- Departamento Pessoal	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3120	- Material de Consumo	
3120	- Material de Consumo	14.000,00

02	- Executivo	
10	- Coordenadoria de Educação e Cultura	
08	- Educação e Cultura	
41	- Educação da Criança de 0 a 6 anos	
190	- Educação Pré Escolar	
2030	- Ensino Pré Escolar	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3110	- Pessoal	
3111	- Pessoal Civil	10.000,00



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



02	- Executivo	
12	- Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
03	- Administração e Planejamento	
07	- Administração	
021	- Administração Geral	
2049	- Almoxarifado e Divisão da Coordenadoria de Obras	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3110	- Pessoal	
3111	- Pessoal Civil	10.000,00
02	- Executivo	
14	- Coordenadoria de Desenvolvimento e Turismo	
11	- Indústria, Comércio e Serviços	
65	- Turismo	
363	- Promoção e Turismo	
2061	- Atividades com Promoção do Turismo	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3110	- Pessoal	
3111	- Pessoal Civil	3.000,00
04	- Fundo Municipal de Ensino	
01	- Coordenadoria de Educação e Cultura	
08	- Educação e Cultura	
42	- Ensino Fundamental	
021	- Administração Geral	
2082	- Divisão Administrativa do Ensino Fundamental	
3000	- Despesas Correntes	
3200	- Transferências Correntes	
3250	-	
3251	- Inativos	4.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis - MG, 17 de agosto de 1998.

Wesley José da Rocha Naves
Prefeito Municipal